

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 48/2018

Processo: 48/2018

Data: 09 de Julho de 2018

Matéria: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Márcio Ferrari

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de Junho de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

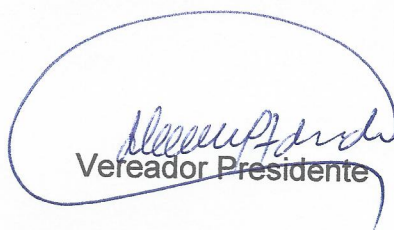
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

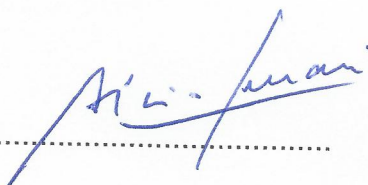
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Educação

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Julho de 2018.


Vereador Presidente

Vereador.....

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 48 /2018

Processo: 48/2018

Data: 09 de Julho de 2018

Matéria: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Autor: Poder Executivo

Relator: Cláudio Kinevtiz

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de Junho de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Educação.

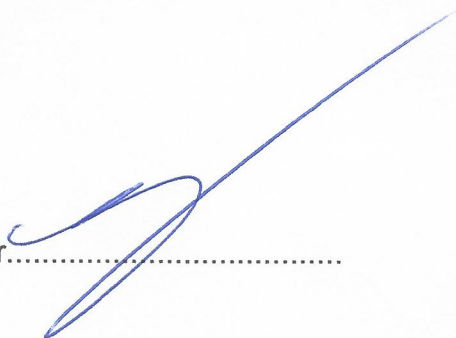
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 09 de Julho de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador